Registrado às f. 048
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 20 de abril de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 de abril de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 082, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PROCESSO SELETIVO N.º 004/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário – Processo Seletivo nº. 004/2023.

Art. 2º. A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

a) Ana Luiza Ribeiro Dias,
b) Ana Paula do Valle e
c) Regiane Rossi Isaac.

Art. 3º. Fica concedida, até a homologação do resultado do Processo Seletivo, a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de abril de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024